

RESOLUÇÃO N.º 126/CONSUN/2023

Aprova o reordenamento da matriz curricular n.º 09 do Curso de **Enfermagem**, Bacharelado, na modalidade presencial, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o reordenamento da matriz curricular n.º 09 do Curso de **Enfermagem**, Bacharelado, na modalidade presencial, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 124/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de novembro de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário